



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1219 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 17 de junho de 2019 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	12
DECRETOS	12
PORTARIAS.....	12

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 090/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 081 de 22.02.2019,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 091/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar, **ROBERTO VALADARES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura de Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 092/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **ROBERTO VALADARES SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **NAIARA NOGUEIRA ARGUELO**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Produção, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1094/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Aquidauana, Símbolo DGA-03, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a contar de 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Aquidauana – MS, 14 de Junho de 2019.

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli
Ref.: PR 58/2018

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 9/2019
Processo Administrativo nº: 13/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana/MS por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019, torna público e comunica aos interessados o resultado da licitação acima especificada que objetiva a compra de materiais de expediente, conforme a planilha em anexo para atender unidades da REME em funcionamento, após cancelamento dos itens 31, 32, 34 e 45, erroneamente citado o item 46 que não corresponde a descrição do objeto, em atendimento solicitação da Controladoria Geral do Município, tendo como vencedoras dos itens ofertados, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa:	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	Valor: R\$	51.300,00
Item(s):	8, 22		
Empresa:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Valor: R\$	39.743,50
Item(s):	2, 5, 6, 12, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 36, 38, 40, 41, 48, 50, 51, 52, 69, 72, 73, 84		
Empresa:	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Valor: R\$	46.059,50
Item(s):	1, 7, 10, 15, 20, 21, 23, 28, 29, 35, 43, 44, 47, 55, 62, 71, 74, 75, 76		
Empresa:	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	Valor: R\$	43.301,40
Item(s):	3, 4, 11, 14, 30, 37, 42, 46, 49, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89		
Empresa:	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	Valor: R\$	54.475,00
Item(s):	65		
Empresa:	FABRICIO DOURADO DA SILVA	Valor: R\$	41.102,50
Item(s):	9, 13, 25, 33, 39, 57, 63, 67, 70, 78, 79, 83		

Aquidauana, 17 de Junho de 2019.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 26/2019
Processo Administrativo nº: 40/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana/MS por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019, torna público e comunica aos interessados o resultado da licitação acima especificada que objetiva a compra de utensílios e equipamentos de cozinha, conforme a planilha em anexo para atender unidades da REME em funcionamento e as novas unidades que serão inauguradas, após cancelamento dos itens 2, 9, 19, 48 e 58 em atendimento solicitação da Controladoria Geral do Município, tendo como vencedoras dos itens ofertados, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa:	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	Valor: R\$	39.082,50
Item(s):	18, 44, 52, 53		
Empresa:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Valor: R\$	19.460,00
Item(s):	6		
Empresa:	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	Valor: R\$	44.640,55
Item(s):	1, 17, 27, 31, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 55, 57, 60		
Empresa:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	Valor: R\$	32.121,21
Item(s):	3, 10, 13, 14, 21, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 50, 51, 59, 61, 62		
Empresa:	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	Valor: R\$	43.588,50
Item(s):	4, 8, 15, 16, 20, 23, 25, 28, 49, 54		
Empresa:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Valor: R\$	20.919,00
Item(s):	5, 7, 11, 12, 22, 39, 40, 56		

Aquidauana, 17 de Junho de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar em até 03 (três) dias úteis para a empresa supra a assumir o item 02 (MICROCOMPUTADOR, RAM 4 Gb, HD 320 Gb - Computador com placa de vídeo On-board. PLACA MÃE: com arquitetura ATX, micro ATX ou BTX, barramento PCI; Possuir 02(dois) slots para memória do tipo DDR3 1066 PC 6400 ou superior; com suporte a Dual Channel Memory que permita expansão para, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes. PROCESSADOR: deverá possuir tecnologia de 02 (dois) núcleos de processamento, deverá possuir no mínimo 3MB de memória cache total; deverá suportar arquitetura de 32 e 64 bits. MEMORIA RAM: de 04 (quatro) Gigabytes ou superior, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes cada, do tipo DDR3 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa principal, com suporte a Dual Channel, conexão de rede LAN 10/100 RJ45. DISCO RÍGIDO: uma unidade de disco rígido interna com capacidade de 320 (Trezentos e vinte) Gigabytes sem compactação, com interface tipo SATA II com taxa de transferência de 3Gb/s, velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Memória cache buffer de, no mínimo, 8 Mbytes. GABINETE: com fonte de alimentação (FONTE ATX) compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos e pelo menos 01 (uma) unidade de disco rígido adicional, a fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts, de forma automática; com conector mini-din ou USB, compatível com a interface ofertada na placa mãe do equipamento; sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete. TECLADO: Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, compatibilidade com o padrão ABNT-2, com indicadores (led's) de NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK. MOUSE: óptico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra, resolução mínima de 400 dpi. MONITOR DE VIDEO: monitor Tela 100% plana de LCD 19" ou superior, padrão SVGA (Compatível com a placa-mãe do computador). Garantia mínima de 12 meses.), do Pregão Presencial nº 58/2018 com o valor do primeiro colocado, ou apresentar contraproposta que não exceda o seu último valor ofertado.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de integrantes da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 55/2019 a fim de atender Despacho referente à CI – SEMOSU Nº 348/2019, e em razão dos motivos ali elencados vem por meio desta notificar a empresa T A S Serviços e Terraplanagem Eireli (ME), para que em até **05 (cinco) dias úteis contados da primeira forma que ocorrer conforme cláusula 12.5 do edital** (prorrogáveis mediante solicitação) apresente documento(s) que demonstre(m) a compatibilidade de suas composições de preço com a sua estrutura gerencial e com as características do mercado, afim de comprovar a viabilidade do lance ofertado, sob pena de, considerando o princípio da autotutela, ter considerado seu preço inexecutável, conforme previsto na cláusula 5.2 do edital, perdendo o direito a homologação do objeto. Fica desde já franqueada vistas do processo ao interessado.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Claudio Miro Eloi
Suplente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 03 de julho de 2019 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.





Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura Aquisição de gêneros alimentícios para atender funcionários da Secretaria Municipal de Obras e de Produção e Meio Ambiente, que executam serviços em regime de acampamento nas aldeias indígenas, comunidade quilombola, assentamentos, distritos, e Colônias Agrícolas. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 13 de junho de 2019.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº511/2019

CELEBRADO EM: 12/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDREZA DIAS RAMIRES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Claudio Fernando Stella.

PRAZO: 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 12 de Março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019
- b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ANDREZA DIAS RAMIRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº516/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: 03 (três) meses 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Fica estimado em R\$ 4.846,32 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 805,60 (oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), referentes aos serviços prestados no mês de março/2019;
- b) R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais), referentes aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº507/2019

CELEBRADO EM: 07/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços na Central de Regulação.

PRAZO: 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco dias) dias a contar de 07 de Março de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 13.677,33 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.973,33 (dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referente aos 25 (vinte e quatro) dias de serviço prestados no mês de março;
- b) R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E FELIPE DOS SANTOS CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº517/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias,





concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: 03 (três) meses 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Fica estimado em R\$ 4.846,32 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 805,60 (oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), referentes aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais), referentes aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº513/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JORGE LUIZ RAIMUNDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias a contar de 13 de Março de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 4.654,30 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) 811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos) referente aos 19 (dezenove) dias de serviços prestados no mês de Março de 2019;

b) 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais) referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JORGE LUIZ RAIMUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº512/2019

CELEBRADO EM: 04/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 04 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 7.518,25 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) 1.296,25 (um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) referente aos 25 dias de serviços prestados no mês de Fevereiro de 2019

b) 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº510/2019

CELEBRADO EM: 12/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NELLY PORTELA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço Na Vigilância Sanitária.

PRAZO: 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 12 de Março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019

d) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NELLY PORTELA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº508/2019

CELEBRADO EM: 01/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PÂMELA OLIVEIRA SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 01 de Março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos mês de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E PÂMELA OLIVEIRA SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº509/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.611,20 (quatro mil seiscentos e onze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados nos mês de Fevereiro/2019

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 211/2019

CELEBRADO EM: 11/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): UBIRACY DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Izaura Baes.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 11 de janeiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E UBIRACY DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº316/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEANDRA REIS PENAJO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Elcília Rita Brandes Garcia (Bairro São Francisco).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias a contar de 18 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.929,60 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019.

b) R\$3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LEANDRA REIS PENAJÓ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº215/2019

CELEBRADO EM: 04/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MICHEL WANDERSON FRANCO VALIENTE

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Depósito Central.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 04 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MICHEL WANDERSON FRANCO VALIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº212/2019

CELEBRADO EM: 11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VERA LÚCIA PAIVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural (Taunay).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 11 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.857,60 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) referente aos 18 dias de serviços prestados nos meses de Fevereiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E VERA LÚCIA PAIVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº234/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NADYNE COUTO QUINTANA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF (em substituição a licença TIP da Servidora Efetiva Keli Cristina Leidens), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Nova Aquidauana I.

PRAZO: 04(quatro) meses e 11(onze) dias, a contar de 18 de fevereiro com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$15.929,60 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019.

b) R\$3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NADYNE COUTO QUINTANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº214/2019

CELEBRADO EM:11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA ENIR CHAVES SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 11 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.





VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MARIA ENIR CHAVÊS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº235/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF José Vória.

PRAZO: 04(quatro) meses e 11(onze) dias, a contar de 18 de fevereiro com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$15.929,60 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019.

b) R\$3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº189/2019

CELEBRADO EM: 13/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEILA PEREIRA FIGUEIREDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 16 (Dezesseis) dias, a contar de 13 de Fevereiro de 2019 com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 12.131,20 (doze mil cento e trinta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$1.427,20 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente aos 16 (dezesesseis) dias de serviço prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LEILA PEREIRA FIGUEIREDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2019

CELEBRADO EM: 21/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnica de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na Equipe Atenção Básica (Volante).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04(quatro) meses e 8 (oito) dias, a contar de 21 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em: R\$ 5.427,20(Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente aos oito dias de serviços prestados no mês de Fevereiro/2019,

b) R\$1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais) referente aos serviços prestados no mês de Março/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº499/2019

CELEBRADO EM: 01/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIELI FREITAS LEONARDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Instrutor de Atividades Físicas, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos mês de fevereiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ADRIELI FREITAS LEONARDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº633/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NATALIA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço nos Programas de Saúde da Atenção Básica.

PRAZO: 3 (três) meses a contar de 01 de Abril de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de Abril, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NATALIA DE SOUZA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº590/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAFFAEL FRISON

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses a contar de 01 de abril com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019.

b) R\$ 2.676,00 (Dois Mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Maio/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RAFFAEL FRISON.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº518/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANDERLEI PEREIRA VALVERDE

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Controle de Vetores.

PRAZO: 03 (três) meses a contar de 01 de Abril de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: fica estimado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E VANDERLEI PEREIRA VALVERDE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº213/2019

CELEBRADO EM: 13/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARGARETE CRISPIM DA SILVA SOARES DIAS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEM (Centro de Especialidades Médicas).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, a contar de 13 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.787,20 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E MARGARETE CRISPIM DA SILVA SOARES DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº200/2019

CELEBRADO EM: 14/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VIVIANE RIQUELME DE LIMA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (Se encontra gestante, e está substituindo a licença TIP da servidora Jussilaine da Conceição Pereira), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

PRAZO: 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de janeiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 6.148,80 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2019;

b) R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014

/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E VIVIANE RIQUELME DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 663 /2019

CELEBRADO EM: 12/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI SOARES GARCIA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Núcleo de Vigilância em Saúde.

PRAZO: 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, a contar de 13 de maio de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 5.099,26 (cinco mil e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.977,26 (um mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio;

b) R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais) referente aos serviços prestados no mês de junho e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DANIELI SOARES GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 664/2019

CELEBRADO EM: 21/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DAYANE CRISTINA DE BRITO

OBJETO: a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de gratificação a título de produtividade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviços na Pestalozzi.

PRAZO: 01(um) mês e 11 (onze) dias a contar de 21 de maio de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 3.657,20 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 981,20 (novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente aos 11 (onze) dias de serviço prestados no mês de Maio.

b) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DAYANE CRISTINA DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 665/2019

CELEBRADO EM: 01/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAFAEL GUIMARÃES GARCIA

OBJETO: a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação a título de produtividade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviços na Pestalozzi.

PRAZO: 01(um) mês, a contar de 01 de junho de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 2.676 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RAFAEL GUIMARÃES GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661/2019

CELEBRADO EM: 16/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NÉDIO LUIZ SCOPEL

OBJETO: a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF em substituição a Licença Médica da servidora Elisnyr Fátima Chaves de Oliveira, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Cândido Pinheiro Filho.

PRAZO: 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias a contar de 16 de Maio com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019.

b) R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de Junho/2019, e nos

demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E NÉDIO LUIZ SCOPEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 763/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:955/2019

VALOR: R\$ 7.004,79

(SETE MIL QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº764/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:956/2019

VALOR: R\$ 7.614,93

(SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº762/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE





ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:954/2019

VALOR: R\$ 4.015,81

(QUATRO MIL QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº711/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:858/2019

VALOR: R\$ 1.080,50

(UM MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 06/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº709/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:856/2019

VALOR: R\$ 849,20

(OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 06/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº710/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:857/2019

VALOR: R\$ 1.753,30

(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 06/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº759/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:959/2019

VALOR: R\$ 2.202,30

(DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº758/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:960/2019

VALOR: R\$ 3.847,92

(TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº757/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP





OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:961/2019

VALOR: R\$ 8.549,26

(OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 17 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 047/2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana nos dias 20 e 21 de junho de 2019, retornando as atividades normais no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de junho de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA - MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Aquidauana - MS, para o exercício 2019, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: JAQUES SANTANA

Secretário: JAZEEL QUIRINO VIEIRA

Relator: JEFERSON RODRIGUES MACHADO

Suplente: JOSEFA TAVARES FARIAS

Artigo 2º – A comissão de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação,

realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo Municipal, dentre eles:

I- Realizar o recebimento dos bens e o controle do almoxarifado;

II- Armazenar os bens e materiais de forma a conservar-lhes as características originais;

III- Responsabilizar-se pela distribuição dos bens e materiais em conformidade com as solicitações das unidades desta Câmara Municipal;

IV- Realizar a incorporação dos bens permanentes ao patrimônio do Poder Legislativo, identificando a unidade responsável pela guarda e conservação;

V- Realizar periodicamente inventários de bens;

VI- Dar baixa do patrimônio dos bens alienados e inservíveis;

VII- Elaborar Plano de Ação com objetivo de instruir os trabalhos relacionados ao inventário patrimonial do Poder Legislativo do Município de Aquidauana - MS.

Artigo 3º – Os trabalhos da Comissão de Patrimônio, nomeada por esta portaria, não serão remunerados, salvo disposição posterior em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2.019.

- Original Assinado -
Vereador **Mauro Luiz Batista**
- Presidente Câmara -

